

PORTARIA IPREMB Nº 230, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA,
MEIRE IVONE GOMES DE OLIVEIRA CABRAL.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003 e art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 2.065, de 21 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Meire Ivone Gomes de Oliveira Cabral, inscrita no CPF sob nº 260.790.382-34, ocupante do cargo efetivo de Professor PII, matrícula nº 0138711-1, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EH C5 39, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 29 de abril de 2025.



ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO
Presidente do IPREMB



João Pedro Rodrigues Oliveira Pinto
Superintendente de Benefícios
IPREMB mat. 0542453-1